

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU

Autos: 0028431-69.2013.8.06.0091

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

Executado: RODIESEL CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA e outros.

Loca da diligência: Avenida Presidente Dutra, nº 222, bairro Altiplano, Iguatu/Ce.

Valor da execução: R\$ 208.805,90 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos), conforme indicado na petição inicial.

No dia 27 de fevereiro de 2025, às 9h00, conforme determinado no mandado, realizei a penhora e a avaliação do imóvel abaixo descrito, segundo a documentação disponível nos autos:

Descrição oficial:

Um prédio comercial sito à Av. Presidente Dutra, nº 222, Altiplano, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, com uma área construída de 75,40m² (setenta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), construída num terreno próprio, constituído do Lote 5-A, da Quadra 95, com frente para via Pública sem denominação oficial, distando 22,66m da via Pública sem denominação oficial, no sentido Norte, medindo 7,33m de frente e fundos, por 25,50m de comprimento, perfazendo uma área total de 186,92m², limitando-se: ao Norte, com o lote 6-A; ao Oeste (fundos), com a parte do Lote 10; ao Sul, com o lote 4-A e ao Leste (frente), com a via Pública sem denominação oficial.

Matrícula: Nº 1874, Cartório Dona Clara, 3º Ofício da Comarca de Iguatu/Ce.

Ocupação e nomeação de depositário: O imóvel está ocupado pelo Sr. Joeliton Felipe de Melo, CPF: 298.161.248-40, que se declarou adquirente do bem, ficando ciente da penhora, firmando, ainda, o auto de depósito que segue anexo.

Avaliação: O imóvel está em bom estado de conservação e não possui danos estruturais visíveis. Verifiquei apenas infiltrações no teto do segundo andar, conforme fotografias anexas. Destaco que, considerando apenas as informações contidas nos autos, não foi possível identificar benfeitorias que não estejam averbadas.



Por fim, após pesquisa comparativa de preço no mercado imobiliário de Iguatu/Ce, avalio o imóvel em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Iguatu/Ce, data informada pelo sistema.

Marcello Sousa do Vale

Oficial de Justiça











TJCE Tribunal
de Justiça
do Estado
do Ceará

AUTO DE DEPÓSITO

1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu/Ce.
Autos: 0028431-69.2013.8.06.0091
Exequente: Banco Do Nordeste do Brasil
Executado(s): Rodiesel Caminhões e Implementos Ltda – Me e outros

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: JOELITON FELIPE DE MELO

RG: 342750148 SSPSP CPF: 298.161.248-40

Endereço: R. BARTOLOMEU BIZARRIA JUCA DE CARVALHO, N.º 35
JOCOTU - CE

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Certifico, ainda, que dei ciência ao referido depositário da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

Oficial de Justiça

Joeliton Felipe de Melo
Fiel Depositário